



PORTARIA Nº 117 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 60% (sessenta por cento) do salário base do servidor, **José Victor da Silva Santos**, portador do CPF 079.240.455-62, RG 26205297 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Integra as atribuições do servidor citado no *caput* primeiro desta portaria nos termos do Artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 836/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 1º de março de 2024.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silyotta Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral